



ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Rio Maria
CNPJ: 10.248.029/0001-40

DECRETO Nº 1030, de 01 de setembro de 2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos na Lei Orçamentária Municipal Nº 817/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 89.615,08 (*oitenta e nove mil e seiscentos e quinze reais, oito centavos*), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

01.031.0001.2-002 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	41.722,44
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.687,64
3.3.90.40.00.00-Serviços de Tecnologia da Informação e Comuni	2.650,00
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	1.499,00
01.031.0001.2-004 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS COM SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado	1.056,00
TOTAL:	89.615,08

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

01.031.0001.1-001 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL	
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	30.999,27
01.031.0001.2-001 - DIVULGAÇÃO DE EDITAIS E OUTRAS MATÉRIAS	
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	999,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.999,00
01.031.0001.2-002 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.999,00
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	13.724,81
01.031.0001.2-003 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO PODER LEGISLATIVO	
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.999,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.999,00
3.3.90.40.00.00-Serviços de Tecnologia da Informação e Comuni	4.999,00



ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Rio Maria
CNPJ: 10.248.029/0001-40

01.031.0001.2-004 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS COM SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.33.00.00-Passagens e Despesas com Locomoção	4.999,00
3.3.90.46.00.00-Auxílio-Alimentação	4.899,00
3.3.90.49.00.00-Auxílio-Transporte	4.999,00
TOTAL:	89.615,08

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Maria – Estado do Pará, aos 01 dias do mês de setembro de 2022.


MÁRCIA FERREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL